



PORTARIA N.º 399, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3093, 15/08/2023.

“Dispõe sobre progressão vertical de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 14, da Lei Municipal nº 2.742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **KLEIDSON SALES DE OLIVEIRA**, exercendo o cargo de Vigilante, para a **CLASSE II – GRAU D**, a partir de 18 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 11 de agosto de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal